Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 15 de junho de 2021 às 16:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3099152: 2572/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rancho Queimado

MUNICÍPIO

Rancho Queimado

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3099152

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N° 2572, DE 15 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rancho Queimado e o disposto no inciso III do artigo 10° e no artigo 9° da Lei Municipal nº 1777/2020 de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 17.738,69 (dezessete mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

Órgão 11 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade 01 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Funcional – 15.451.0011.1.002 – Reurbanização, Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.00.0000 Aplicações Diretas(197)	R$ 17.738,69

Art. 2º - Os recursos para a suplementação de que trata o artigo anterior são oriundos do superávit do exercício anterior, na importância de R$ 17.738,69 (dezessete mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) apurado na seguinte fonte de recursos:

0.3.00.0000 – Recursos Ordinários	R$ 17.738,69
Total	**R$ 17.738,69**

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 256.488,69 (dezessete mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

Órgão 11 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade 01 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Funcional – 15.451.0011.1.002 – Reurbanização, Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.00.0761 Aplicações Diretas(215)	R$ 17.738,69

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.34.0761 Aplicações Diretas(214)	R$ 238.750,00

Art. 4º - Os recursos para a cobertura da suplementação do artigo anterior são oriundos da anulação de saldos de dotações orçamentárias (remanejamento) até a importância de R$ 256.488,69 (dezessete mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão 11 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade 01 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
Funcional – 15.451.0011.1.002 – Reurbanização, Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.00.0000 Aplicações Diretas(197)	R$ 17.738,69
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.34.0000 Aplicações Diretas(120)	R$ 238.750,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rancho Queimado (SC), 15 de junho de 2021.

Cleci Aparecida Veronezi
Prefeita Municipal de Rancho Queimado